



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

### **P O R T A R I A N º 1.796/2021**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 110/2021 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 110/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel S500, óleo diesel S10, Gasolina comum e Etanol), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde e ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa, **STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 13 de dezembro de 2021.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**SILVESTRE ROBERTO DE LIMA**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14/12/2021 DE Nº 12311  
UMUARAMA 14/12/2021  
*Romão*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS